



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 090/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **MARCELO RAFAEL COUSSIAN**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 9.913.452-6 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-01, possa assinar Documentos Escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) do Centro Municipal de Ensino Infantil Emília Cesca Albert a contar de 01/03/2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 18 de Março de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal